



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 040/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026.

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 040/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a presente suplementação orçamentária destina-se com uma complementação de contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, a ser utilizado no deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades, bem como no apoio a ações e atendimentos externos. Destaca-se que a atual frota disponível mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, ocasionando dificuldades na organização dos serviços e eventuais atrasos nos atendimentos. Nesse contexto, a referida aquisição proporcionará a melhoria na qualidade do atendimento, maior conforto e segurança aos pacientes, além de promover maior eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão da **Anulação de Dotação**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 04 de maio de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 040/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Anulação de Dotação			
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0011.1017	Aquisição de Veículo Tipo Minivan	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamento de Material Permanente.	13.700,00	1.500.0015.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto - SAÚDE
TOTAL GERAL		13.700,00	

Art.2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Anulação de Dotação**.

Anular:			
05.000 - SAÚDE			
05.002 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2036	Gestão Administrativa - SEMSAU	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00	1.500.0015.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto - SAÚDE
4.4.90.52.00	Equipamento de Material Permanente.	10.000,00	1.500.0015.1002 - Recursos do Exercício Corrente - Receita de Imposto e de Transferência de Imposto - SAÚDE
TOTAL GERAL		13.700,00	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 04 de maio de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 040/GP/2026	04/05/2026

ID:	40948	Processo	Documento
CRC:	BC55204B		
Processo:	1-648/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	04/05/2026 13:31:23	Finalização:	04/05/2026 13:33:14

MD5:	CAF2DF629A0B2F2ACC7334B00E31FBC4
SHA256:	0FE19F683CA17539C57AA7AECF91CA9E8B19E4433B3739AE37F20C9E02687FA7

Súmula/Objeto:
PLO para Camara Municipal

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	04/05/2026 13:31:23
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	04/05/2026 13:31:23
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	05/05/2026 08:06:29
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	04/05/2026 13:37:17
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 40948 e o CRC BC55204B.